



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



**Prazo para entrega do Plano Municipal
de Saúde do município de Pedro Canário**

Resolução Nº 028/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de julho de 2000.

Considerando:

- ◆ Relatório de auditoria de Gestão do Sistema Municipal de Saúde no município de Pedro Canário realizado no período de 16 a 19 de novembro de 1999;
- ◆ Recomendações contidas no relatório, em anexo ao ofício 341/SESA/GS, referente as providências a serem adotadas pelo município;
- ◆ O desempenho do município no cumprimento das metas pactuadas;
- ◆ Apresentação de defesa comprovada e solicitação de prazo, para conclusão do Plano Municipal de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º - Prorrogar a partir de 07 de julho de 2000, por mais 20 (vinte) dias o prazo para entrega do Plano Municipal de Saúde, que encontra – se em fase de reformulação.

Vitória, 10 de julho de 2000.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib028-00